



**Instituto de Previdência Social do Município de
Campinas CAMPREV**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
2022

Presidente: Elias Lopes Crus

Vice-Presidente: Nilda Rodrigues

Conselheiros:

- Débora Teixeira Chaves,
- Eleonora Christiane Marques Brandão
- Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi
- Fernando César Oliveira Rodrigues
- Henry Charles Ducret Júnior
- José Joaquim Pereira
- Misael Rogério de Souza
- Moacir Benedito Pereira
- Nelton Miranda Lima dos Santos
- Nilda Rodrigues
- Viviane Vilela Rezende Neves

Campinas, 23 de março de 2023.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA EXERCÍCIO 2022

I- INTRODUÇÃO:

O maior desafio para o Conselho Deliberativo Municipal do Instituto de Previdência Social de Campinas tem sido garantir a participação efetiva dos seus membros no aconselhamento das melhores práticas de governança e na otimização dos encaminhamentos para que, de fato, tenhamos condições de prover uma autarquia objetivando a sustentabilidade e a qualidade na garantia dos direitos previdenciários dos servidores públicos municipais. Esses preceitos não são inventados. Está estabelecido pelo Manual do Pró-Gestão - Secretaria de Previdência - diretriz fundamental para uma autarquia transparente e democrática.

Para que haja efetivamente, por parte dos servidores públicos, o controle social e participação nas decisões em que os interesses dos mesmos sejam objetos de discussão e deliberação é que estamos aqui, conselheiros eleitos e indicados.

Dessa forma, o Relatório das Atividades 2022 deste Conselho, é revelador do esforço hercúleo, assim como o planejamento dos nossos trabalhos propiciem, de fato, a construção de uma instituição autônoma, pública e sustentável.

Ao longo de 2021 e 2022, os conselheiros do CMP assumiram o compromisso com o Instituto em diferentes pautas, como:

- **A obtenção da certificação do Instituto no Pró-Gestão – Nível I.**

Conforme art. 236 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos, e



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. A certificação contribuirá para a profissionalização na gestão dos RPPS, a qualificação de seus dirigentes e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho. Tais medidas permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária.

Assim, o CMP compreende não só a importância da Certificação Nível 1, mas também o esforço necessário da Diretoria Executiva para sua manutenção ou avanço para o Nível 2.

- **Certificação dos Conselheiros:**

Um dos requisitos do Pró-Gestão é a formação permanente dos conselheiros para obtenção da certificação individual. Segundo a legislação vigente, o prazo para certificação dos conselheiros se encerra em 2024.

Objetivando a Educação Previdenciária, o Camprev tem possibilitado a participação dos conselheiros em diferentes congressos, oferecidos pelas diferentes Associações Previdenciárias, como: ABIPEM, ANEPREM e APEPREM.

Com temáticas variadas, os congressos têm possibilitado a qualificação de conselheiros nas questões técnicas e legais, favorecendo reflexões, argumentações e subsidiando na tomada de decisões e deliberações.

- **Avaliação Atuarial:**

Com a instituição dos RPPS no país, a sustentabilidade dos sistemas tem sido uma grande preocupação, pois a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado na grande maioria dos municípios.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, denominada Avaliação Atuarial, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial.

Assim, o CMP tem demonstrado muita preocupação em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial do CAMPREV. Destaca-se o documento de 2022, elaborado pela empresa Exactus, que não foi encaminhado em tempo hábil pela presidência do Instituto, para uma análise e aprofundamento da real situação. Também foram observadas inconsistências na base de dados encaminhadas pelo ente, e assim houve necessidade de refazer o documento. O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no relatório.

Observa-se que esse documento deve ser encaminhado para análise e deliberação em tempo hábil para o CMP, conforme orientação da Secretaria de Previdência.

- **Gestão de Investimentos:**

A Política de Investimentos Anual (PAI) foi elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução CMN nº 4.963/2021.

A aprovação da PAI tem sido um grande desafio para o CMP mesmo com a atuação eficiente do COMIM – Comitê de Investimentos. A tomada de decisões está inserida no cenário nacional e internacional, onde a volatilidade dos investimentos e das moedas sofrem constantes depreciações, e assim tem sido imprescindível ter uma criticidade para a gestão dos recursos financeiros do CAMPREV. Nesse sentido, a busca da meta IPCA +4% é qualitativa, porém, sabemos que diante do cenário exposto e do enfrentamento de situações adversas, seu alcance tem sido comprometido. Destaca-se que, os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos, buscam garantir ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, bem como, procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Ressalta-se que a transparência das informações e a efetiva participação dos beneficiários e da sociedade no acompanhamento da gestão do RPPS oferecem maior proteção aos fundos previdenciários, favorecendo a garantia futura do pagamento dos benefícios previdenciários com sustentabilidade e em observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial, e da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

- **Recomposição do quadro de funcionários e implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários no CAMPREV:**

Observou-se a necessidade de recompor o quadro de funcionários através de Concurso Público. Sendo premente a reestruturação da Lei nº 58/14, para suprir as necessidades de um Instituto com aproximadamente 10.000 aposentados e pensionistas.

Por outro lado, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários será um estímulo, para que os servidores concursados sintam-se valorizados no Instituto.

II – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO - 2022:

Período: Janeiro de 2022 a dezembro de 2022

Início das atividades: 06 de janeiro 2022

Foram realizadas 68 reuniões no período de 06 de janeiro 2022 a 22 de dezembro 2022, dentre elas:

- 12 Reuniões Ordinárias convocadas pelo presidente do CMP;
- 50 Reuniões Extraordinárias convocadas pelo presidente do CMP;
- 01 Reunião solicitada pelo Diretor-Presidente do CAMPREV- Marionaldo Fernandes Maciel;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

-
- 05 Reuniões solicitadas pelo Diretor Financeiro do CAMPREV – Luis Carlos Moreira Miranda;

III – PAUTAS DISCUTIDAS - 2022:

1. Planejamento dos trabalhos do CMP para o ano de 2022;
2. Planejamento para capacitação dos Conselheiros - 2022;
3. Elaboração e análise de atividades do CMP do ano de 2021;
4. Apresentação do ofício resposta da presidência do CMP ao órgão do Ministério Público;
5. Análise e deliberação da minuta de Instrução Normativa do Controle Interno, visando cumprir as exigências do item 3.1.4 - Estrutura do Controle Interno do manual do Pró Gestão – SEI CAMPREV Nº 2022.0000365-21;
6. Deliberação da minuta de Instrução Normativa do Controle Interno;
7. Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao ano de 2022 – SEI CAMPREV Nº 2-22.0000527-93;
8. Deliberação e aprovação do Plano Anual de Investimento revisada e atualizada pela Consultoria de Investimentos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 9.717/1998 e Resolução CMN nº 4.963/2021 – SEI CAMPREV Nº 2022.000003087-09;
9. Apresentação para deliberação da Avaliação Atuarial de 2022, data-base 31/12/2021 - SEI CAMPREV Nº 2022.00000886-79;
10. Discussão sobre a requisição do TCE-SP sobre a aprovação de contas anuais de 2021 pelo CMP;
11. Análise e deliberação dos critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo Controle Interno do RPPS/Pro Gestão – SEI CAMPREV Nº 2022.00000980-46;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

-
12. Apresentação técnica das matérias do 18º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM - 26 a 28/04/2022 – Águas de Lindóia – São Paulo, pelos conselheiros: Viviane Vilela Rezende Neves e Misael Rogério de Souza;
 13. Apresentação da Carteira de Investimentos, referente ao primeiro trimestre de 2022 – SEI CAMPREV Nº 2022.00001120-57;
 14. Análise do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – 2021 – SEI CAMPREV Nº 2022.0001265-11;
 15. Leitura e discussão do Relatório de Governança elaborado pela Diretoria Executiva do CAMPREV, conforme prevê o Pro Gestão;
 16. Apresentação técnica das matérias do 55º Congresso Nacional da ABIPEM, de 08 a 10 de Junho de 2022 – Fortaleza- CE, pelos conselheiros: Debora Teixeira Chaves, Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi e Nelton Miranda Lima dos Santos;
 17. Leitura e análise do Relatório de Governança – 2021, elaborado pela Diretoria Executiva do CAMPREV, conforme prevê o Pro Gestão;
 18. Alteração da Política Anual de Investimentos - 2023 – SEI CAMPREV Nº 2022.00001610-07;
 19. Apresentação da Carteira de Investimentos do Segundo Trimestre de 2022 – SEI CAMPREV Nº 2022.99911869-21;
 20. Organização, orientação e elaboração de pautas a serem discutidas no CMP;
 21. Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária Anual – SEI CAMPREV Nº 2022.00002326-50;
 22. Análise e deliberação do Relatório de Governança Corporativa - 2021;
 23. Apresentação técnica do XV Encontro Jurídico Financeiro de APEPREM - 16 a 18 de agosto de 2022 - São Paulo-SP, pelas conselheiras: Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi e Viviane Vilela Rezende Neves;
 24. Audiência Pública para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa e dos Resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial - exercício 2021;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

-
25. Leitura e discussão sobre a prestação de contas de 2021 – SEI CAMPREV N° 2022.00002472-20, SEI CAMPREV N° 2022.00001265-11 e SEI CAMPREV N° 2022.00002502-80;
 26. Reunião com a Diretora Previdenciária nos termos do SEI CAMPREV N° 2022.00002537-18;
 27. Reunião com o Diretor Administrativo nos termos do SEI CAMPREV N° 2022.00002537-18;
 28. Reunião com o Diretor Financeiro nos termos do SEI CAMPREV N° 2022.00002537-18;
 29. Apresentação da Carteira de Investimentos do Terceiro Trimestre – 2022 – SEI CAMPREV N° SEI CAMPREV N° 2022.00002608-38;
 30. Análise e deliberação da proposta da Política Anual de Investimentos – 2023 SEI CAMPREV N° 2022.00002608-38;
 31. Reunião com o Diretor Presidente nos termos do SEI CAMPREV N° 2022.00002537-18;
 32. Apresentação técnica 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS - 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022 – Brasília-DF – pelos conselheiros: Debora Teixeira Chaves, Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi, Misael Rogerio de Souza, Nelton Miranda Lima dos Santos e Viviane Vilela Rezende Neves;
 33. Deliberação para autorização de abertura de procedimento administrativo referente à apuração de prática de Assédio moral no CAMPREV – SEI CAMPREV N° 2022.00002782-90.

IV - OFICIOS E DOCUMENTOS ENVIADOS – 2022:

Foram enviados e protocolizados um total numerado de 12 (doze) ofícios, com análises, manifestações e deliberações do colegiado, cujas cópias encontram-se arquivadas na pasta AZ na sede do CMP;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

-
1. Assunto: Serviços para sala do CMP - SEI CAMPREV 2022.00000321-18;
 2. Assunto: Publicação das atas - SEI CAMPREV 2022 00000298-26;
 3. Assunto: Destituição do Diretor Administrativo do CAMPREV - SEI CAMPREV 2022.00000257-58;
 4. Assunto: Solicitação de participação da "4ª Edição do CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS" - SEI CAMPREV 2022.00000335-13;
 5. Assunto: Solicitação de documentos do Pró Gestão - SEI CAMPREV 2022.00001438-74;
 6. Assunto: Solicitação de informações do concurso público - SEI CAMPREV 2022.00000955-35;
 7. Assunto: Itens do Relatório de Governança de 2021 a serem esclarecidos e alterados - SEI CAMPREV 2022.00001625-85;
 8. Assunto: Proposta Orçamentária Anual - SEI CAMPREV 2022.00002316-50;
 9. Assunto: Capacitação e Congressos – SEI CAMPREV Nº 2022.00000953-73;
 10. Assunto: Apresentação das Diretorias ao CMP - SEI CAMPREV Nº 2022.00002537-18;
 11. Assunto: Boletim do Sindicato sobre a Audiência Pública - SEI CAMPREV Nº 2022.00002675-06;
 12. Assunto: Ofício referente a condições de trabalho dos Vigilantes Terceirizados do Instituto - SEI CAMPREV Nº 2022.0000 489-61;

V - OFÍCIOS E DOCUMENTOS RECEBIDOS - 2022:

Foram recebidos em total numerado de 27 (vinte e sete) ofícios e documentos diversos, com respostas às solicitações e deliberações do CMP, cujas cópias encontram-se arquivadas na pasta AZ na sede do CMP;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

-
1. Assunto: Relatório de atendimentos - SEI CAMPREV Nº 2022.00000374-11;
 2. Assunto: Publicação do comunicado de eleição do Conselho Fiscal - SEI CAMPREV Nº 2022.00000308-32;
 3. Assunto: Publicação das reuniões ordinárias do CMP - SEI CAMPREV Nº 2021.00003478-61;
 4. Assunto: Edição e publicação do Decreto referente ao novo Regimento Interno do Comitê de Investimento - SEI CAMPREV Nº 2021.00002210-93;
 5. Assunto: Minuta de Instrução Normativa do Controle Interno. - SEI CAMPREV Nº 2022.00000365-21;
 6. Apresentação para deliberação da Avaliação Atuarial de 2022, data-base 31/12/2021 - SEI CAMPREV Nº 2022.00000886-79 - doc. 5379615;
 7. Assunto: critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo Controle Interno do RPPS/Pro Gestão - SEI CAMPREV Nº 2022.00000980-46;
 8. Assunto: Balancetes do CAMPREV de novembro e dezembro de 2021- SEI CAMPREV Nº 2022.00001210-48;
 9. Assunto: Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – 2021 - SEI CAMPREV Nº 2022.00001265-11;
 10. Assunto: Alteração da Política de Investimentos - SEI CAMPREV Nº 2022.00001610-07;
 11. Assunto: Ofício referente ao protocolo do Ministério da Saúde, enviado por engano ao CMP - SEI PMC Nº 2022.00050520-87;
 12. Assunto: Atualização de informações do Portal da Transparência - SEI PMC Nº 2022.00053918-84;
 13. Assunto: Relatório de Governança Corporativa - SEI CAMPREV Nº 2022.00001819-62;
 14. Assunto: Relatório do Conselho Fiscal – exercício 2021 - CAMPREV Nº 2022.00001265-11;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

-
15. Assunto: Resposta do Diretor Presidente ao Relatório do Conselho Fiscal – SEI CAMPREV Nº 2022.00002472-20;
 16. Assunto: Solicitação de reunião com a Assessoria Jurídica do Instituto - SEI CAMPREV Nº 2022.00002501-07;
 17. Assunto: Solicitação de reunião - SEI CAMPREV Nº 2022.00002502-80;
 18. Assunto: Apresentação da Carteira de Investimentos do 3º trimestre e Proposta da Política Anual de Investimentos - SEI CAMPREV Nº 2022.00002608-38;
 19. Assunto: Autorização de abertura de procedimento administrativo referente à apuração de prática de assédio moral no CAMPREV - SEI CAMPREV Nº 2022.0002782-90;
 20. Assunto: Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao ano de 2021 - SEI CAMPREV Nº 2022.00000627-93;
 21. Assunto: Mandado de Segurança contrário à Portaria CAMPREV 02/2022 – CAMPREV Nº 2022.00000211-75;
 22. Assunto: Apresentação da Carteira de Investimentos – SEI CAMPREV Nº 2022.00003087-09;
 23. Assunto: Requisição de documentos do Tribunal de Contas de São Paulo - SEI CAMPREV Nº 2022.00000904-95;
 24. Assunto: Requerimento para reunião com técnico sobre a Compensação Previdenciária – SEI CAMPREV Nº 2022.00028814-22, assinado pelos conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eliana Antonelli de Moraes Cascaldi, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos e Viviane Vilela Rezende Neves para reunião com a Diretoria Executiva;
 25. Assunto: Requerimento para reunião com técnico sobre Acordão – - SEI CAMPREV Nº 2022.00002501-07, assinado pelos conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eliana Antonelli de Moraes Cascaldi, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos e Viviane



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Vilela Rezende Neves para reunião com a Diretoria Executiva do CAMPREV. - SEI CAMPREV Nº 2022,00002501-07;

26. Assunto: solicitação de reunião com a Diretoria Executiva – presidência, diretoria previdenciária, diretoria financeira e diretoria administrativa. SEI PMC Nº 2022.00028814-22, assinado pelos conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eliana Antonelli de Moraes Cascaldi, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos e Viviane Vilela Rezende Neves,

VI- DELIBERAÇÕES - 2022:

1. Encaminhamento de ofício à Presidência referente ao Setor de Controle Interno solicitando informações - 7ª reunião extraordinária – 24/02/22;
2. Encaminhamento da minuta de Instrução Normativa do Controle Interno ao Diretor Presidente para ser ajustada e reescrita e encaminhamento dos questionamentos ao Controle Interno - 3ª reunião ordinária – 03/03/22;
3. Encaminhamento de documento solicitando a flexibilização de participações dos conselheiros em eventos - 11ª extraordinária – 24/03/22;
4. Encaminhamento de documento solicitando informações sobre a situação dos concursos públicos do CAMPREV;
5. Aprovação por unanimidade de votos, a proposta da PAI revisada e atualizada pela Consultoria de Investimentos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 9.717/1998 e Resolução CMN nº 4.963/2021- 10ª reunião extraordinária – 24/03/22;
6. Aprovação por unanimidade dos votos dos conselheiros da Avaliação Atuarial de 2.022 com Data-Base 31/12/2021 constante do Doc. 5379615. CAMPREV. 2022.00000886-79 - 16 extraordinária – 19/04/22;
7. Encaminhamento do Relatório do Conselho Fiscal ao Diretor Presidente para que ele se manifeste ao Conselho Municipal de Previdência sobre os apontamentos feitos no relatório - 19ª extraordinária – 24/05/22;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

-
8. Aprovação dos critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo Controle Interno do RPPS/Pro Gestão por maioria de votos dos Conselheiros: Débora, Christiane, Eliana, Henry, Pereira, Misael, Moacir, Nilda, Viviane - 20^a extraordinária – 26/05/22;
 9. Alteração do percentual de 15% para 30% do valor da compra de títulos públicos marcados na curva na Política de Investimentos - 27^a reunião extraordinária – 05/07/22;
 10. Encaminhamento de ofício ao Diretor Presidente solicitando uma reunião com a Diretoria Executiva - 29^a extraordinária – 11/08/22;
 11. Encaminhamento de ofício ao Diretor Presidente manifestando a preocupação do CMP em relação a proposta orçamentária 2023 do CAMPREV, que ainda não foi remetida para parecer do CMP - 9^a reunião ordinária e 30^a reunião extraordinária – 01/09/22 e 06/09/22;
 12. Encaminhamento para solicitar um curso de qualificação sobre Cálculo Atuarial para os Conselheiros - 32^a reunião extraordinária – 22/09/22;
 13. Aprovação da Proposta Orçamentária anual de 2023 com sete votos favoráveis dos Conselheiros e cinco votos contrários dos Conselheiros: Débora, Eliana, Misael, Miranda e Viviane - 33^a reunião extraordinária – 27/09/22;
 14. Aprovação do Relatório de Governança Corporativa por maioria dos votos, sendo 3 votos contrários dos Conselheiros Débora, Eliana e Miranda - 34^a reunião extraordinária – 29/09/22;
 15. Encaminhamento de ofício aos Diretores para convocação de reunião na primeira quinzena de outubro - 2022;
 16. Encaminhamento para que as manifestações dos Conselheiros sobre a prestação de contas sejam devolvidas ao Diretor Presidente para solicitar que seja contratada uma auditoria externa - 38^a reunião extraordinária – 20/10/22;
 17. Encaminhamento de solicitação da publicação dos relatórios do Controle Interno no Portal da Transparência - 32^a reunião extraordinária – 20/10/22;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

-
18. Encaminhamento de solicitação para que a Diretoria tome as devidas providências e esclareça a situação da compensação previdenciária e do acórdão a esse colegiado - 32ª reunião extraordinária – 20/10/22;
 19. Encaminhamento urgente de um ofício, via SEI, à Diretoria Executiva sobre a necessidade de formação atuarial desse Conselho - 32ª reunião extraordinária – 20/10/22;
 20. Encaminhamento do documento referente ao SEI CAMPREV. 2022.0002782-90 para o Diretor Presidente solicitando o fato determinado da denúncia e um parecer da Procuradoria acerca das dúvidas dos Conselheiros;
 21. Encaminhamento de ofício para o Diretor Presidente sobre a resposta do boletim do STMC- 11ª ordinária – 03/11/22;
 22. Encaminhamento do documento referente ao SEI CAMPREV 2022.0002782-90 para o Diretor Presidente solicitando o fato determinado da denúncia e um parecer da Procuradoria acerca das dúvidas dos Conselheiros - 45ª extraordinária – 24/11/22;
 23. Devolução da proposta de Política Anual de Investimentos para a Diretoria Financeira para que sejam acrescentadas as alterações sugeridas pelo CMP - 47ª extraordinária – 13/12/22;
 24. Eleição da conselheira Viviane Vilela Rezende Neves como membro titular do Comitê de Ética do CAMPREV com sete votos dos Conselheiros: Débora, Eliana, Pereira, Misael, Moacir, Nilda e Viviane - 48ª extraordinária – 15/12/22;
 25. Eleição do presidente Elias Lopes Cruz como membro suplente do Comitê de Ética do CAMPREV com seis votos dos Conselheiros: Christiane, Fernando, Henry, Pereira, Nilda e Elias - 48ª extraordinária – 15/12/22;
 26. Definição das Reuniões Ordinárias de 2023 que ocorrerão na primeira quinta-feira de todo mês - 49ª extraordinária – 20/12/22;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

VII – PENDÊNCIAS REFERENTES A 2021 E 2022:

Ofícios encaminhados ao CAMPREV com deliberações e solicitações que não foram respondidos até o presente:

1. Ofício encaminhado à Presidência do Instituto sobre a Imunidade da Contribuição Previdenciária – SEI CAMPRE Nº 2021.00003465-46;
2. Ofício encaminhado à Presidência referente às condições de trabalho dos Vigilantes Terceirizados do Instituto - SEI CAMPREV Nº 2022.0000489-61;
3. Ofício encaminhado à Presidência referente a capacitação dos Conselheiros com um curso sobre Cálculo Atuarial - SEI CAMPREV Nº 2022.00002578-88;
4. Cobrar a Diretoria Administrativa, via SEI, a pendência sobre a necessidade de contratação de empresa para a realização da Auditoria Contábil;
5. Solicitar reunião com a FIPE para acompanhar o Projeto Sustentabilidade – contrato novo – aprovado em reunião pelo CMP em 28/08/2021;
6. Solicitar o status do trabalho desenvolvido e a relação de imóveis que serão incorporados ao patrimônio do CAMPREV, previstos na Lei Complementar nº 260/2020;
7. Apresentação técnica do 1º Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da ANEPREM – 11 a 13 de julho de 2022 - São Luiz - Maranhão pelo conselheiro Elias Lopes Cruz;
8. Apresentação técnica do 21º Congresso Nacional de Previdência da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM - 21 a 23 de novembro de 2022 - Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul pelo conselheiro Elias Lopes Cruz;
9. Elaborar recomendação da Diretoria Executiva sobre a situação dos imóveis que pertencem ao patrimônio do CAMPREV;
10. Levantamento das demandas apresentadas nas reuniões com os Diretores da Diretoria Executiva do CAMPREV para que sejam feitos os encaminhamentos necessários;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

11. Publicação das atas no Portal da Transparência;
12. Solicitar o envio de balancetes mensais ao Conselho Fiscal conforme legislação vigente.

VIII - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM CURSOS E CONGRESSOS E SEMINÁRIOS – 2022:

- 1. 18º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM - 26 a 28/04/2022 -
Águas de Lindóia - São Paulo- SP**
 - Viviane Vilela Rezende Neves
 - Misael Rogério de Souza

- 2. 55º Congresso Nacional da ABIPEM, de 08 a 10 de Junho de 2022-
Fortaleza - CE– SEI CAMPREV Nº 2022.00001321-63**
 - Debora Teixeira Chaves
 - Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi
 - Nelton Miranda Lima dos Santos

- 3. 1º Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da
ANEPREM – 11 a 13 a 13 de julho de 2022 - São Luiz - Maranhão**
 - Elias Lopes Cruz

- 4. Curso Preparatório para Certificação de Dirigentes e Comitê da Unidade
Gestora do RPPS em parceria com a Dollar Educacional - 26 a 28 de julho
de 2022 – CAMPREV**
 - Debora Teixeira Chaves
 - Eleonora Christiane Marques Brandão
 - Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi
 - Elias Lopes Cruz
 - Henry Charles Ducret Junior



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

**5. XV Encontro Jurídico Financeiro de APEPREM - 16 a 18 de agosto de 2022
- São Paulo - SP**

- Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi
- Elias Lopes Cruz
- Viviane Vilela Rezende Neves

**6. 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS – ABIPEM- 30 de
novembro a 02 de dezembro de 2022 – Brasília-DF - SEI CAMPREV N°
2022.00002465-09**

- Debora Teixeira Chaves
- Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi
- Misael Rogerio de Souza
- Nelton Miranda Lima dos Santos
- Viviane Vilela Rezende Neves

**7. 21º Congresso Nacional de Previdência da Associação Nacional de
Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM - 21 a 23
de novembro de 2022 - Bento Gonçalves/RS - SEI CAMPREV N°
2022.00002130-82**

- Elias Lopes Cruz